



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 46/91

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE".

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I.

Art.1º - Ficam anuladas, no montante de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), as seguintes dotações do Orçamento vigente:

08- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.200 - Transferências Correntes	
3.230 - Transferências a Instituições privadas	
3.231/65 - Subvenções Sociais.....	Cr\$ 2.000.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.200 - Inversões Financeiras	
4.210/72 - Aquisição de Imóveis.....	Cr\$ 2.000.000,00
SOMA.....	<u>Cr\$ 4.000.000,00</u>

Art.2º - Ficam suplementadas, por conta das anulações constantes do artigo 1º, no mesmo valor, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.132/14 - Outros Serviços e encargos.....	Cr\$ 2.000.000,00

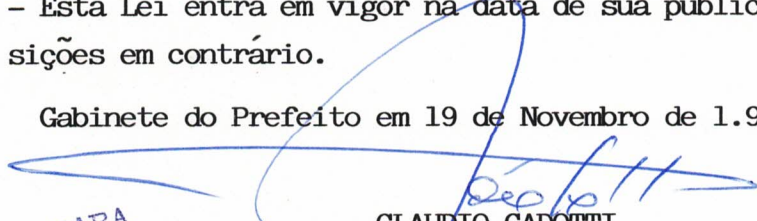
07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.132/54 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00
3.200 - Transferências Correntes	
3.250 - Transferências a Pessoas	
3.259/57 - Outras Transferências a Pessoas.....	Cr\$ 1.000.000,00
Soma.....	<u>Cr\$ 2.000.000,00</u>

TOTAL Cr\$ 4.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Novembro de 1.991


CLAUDIO GADOTTI
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 03 de Novembro de 1991

COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
em 19 de Novembro de 1991
PRESIDENTE